



PROJETO DE LEI Nº 8296, de 14 de setembro de 2015

Dispõe sobre a criação dos Jogos Abertos dos Idosos nas comunidades do Município de Santa Maria e dá outras providências.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados, no âmbito do Município de Santa Maria, os Jogos Abertos dos Idosos.

Art. 2º - Os jogos ora criados deverão contemplar, dentre outros, os programas de:

I – práticas desportivas adaptadas a este público e historicamente desenvolvidas por estas comunidades, bem como, apresentações, danças e outras oficinas;

II – exposições, congressos técnicos, palestras voltadas para questões do envelhecimento;

III – integração interregional, através do desenvolvimento de atividades que envolvam a comunidade idosa e os estudantes, com o objetivo de construir uma cultura do envelhecimento.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar, esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários para manutenção desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa dias) dias após a sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB



PROJETO DE LEI Nº 8296, de 14 de setembro de 2015

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação dos Jogos Abertos dos Idosos nas comunidades do Município de Santa Maria e dá outras providências.**

Através desta proposta, tem-se como objetivo implementar em Santa Maria uma importante iniciativa que corrobora para a melhoria da qualidade de vida da população idosa, os jogos abertos.

Tal prática contempla uma série de ações voltadas a integração deste público que, atualmente, a nível de Brasil já somam mais de 14 (quatorze) milhões acima dos 60 (sessenta) anos de idade.

A instituição dos Jogos Abertos dos Idosos é instrumento efetivo para a formulação de uma cultura de envelhecimento, garantindo melhores condições de vida para os idosos da nossa cidade.

Sendo assim, com vistas a aprimorar este tema de extrema importância em Santa Maria é que encaminha-se o presente projeto para apreciação dos demais Vereadores e Vereadoras.